



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOGACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
2023-2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 148/2024. PROC 114/2024 - PE
063/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº PREFEITO: 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SESAP**, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, representado pelo Gestor **Gustavo Ferreira de Souza**, matrícula nº [REDACTED] residente e domiciliado em Antônio Carlos/MG, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.089.180/0002-60, situada na Av. [REDACTED] CE, CEP [REDACTED]

representada por **Dione Maria Cavalcante de Vasconcelos**, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2024 – Processo Administrativo nº 114/2024, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 148/2024** (fls.742/745), com extrato de publicação à fl.746, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 148/2024** por mais **12 meses**, a partir da data de seu vencimento (14.11.2025), expirando em dia de igual número, qual seja **14.11.2026**, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme previsto no termo de rerratificação da referida ARP (fl.804/805).

1.2. Ante a inexistência de previsão no edital e na ata de registro de preços, a prorrogação mencionada no item 1.1 **não** renova os quantitativos originalmente registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- a) Ofício nº 786/2025 APS-SESAP (fl.807);
- b) Comparativo entre o valor registrado e o valor encontrado na pesquisa de preços e pesquisa de preços realizado no Banco de Preços, atestando a **vantajosidade** (fls. 809 e 811v);
- c) Relatório de saldos (fl.830);
- d) Anuência do fornecedor (fl.850);
- e) Declaração nos termos da Lei 9.854/1999 e art. 7º, XXXIII CF/88 (fl.851);
- f) Licença de Operação (Renovação) Urbanismo e meio ambiente (fl.852/854);
- g) Licença Santária para funcionamento (fl.856)
- h) Certidões, válidas e regulares (fls.870/873);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021**.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

gais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 370/2025, exarado pela Diretoria de Consultoria/AGM, às fls. 251/252, do Processo Funcional nº 5005/1999; RESOLVE:

PORTARIA Nº 26.606 - CONCEDER promoção funcional à servidora Maria Angélica Ottoni Ferreira Giviszec, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Ofício nº 380/2025/DRH/SEMAD, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 23.10.2025, com efeito retroativo a 05.10.2025. Barbacena, 24 de outubro de 2025.

CONVITE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA

Rua Silva Jardim, 340 - Boa Morte
CNPJ nº. 17.095.043/0001-09

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Barbacena convida toda a população, associações, entidades diversas e representantes dos órgãos públicos a participarem da CONFERÊNCIA MUNICIPAL do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO e do PLANO DE MOBILIDADE URBANA, cujo tema é a celebração da finalização da elaboração dos Planos.

DATA: 12 de novembro de 2025.

LOCAL: Câmara Municipal - Praça dos Andradas, 112 - Centro.

HORÁRIO: 14 horas.

Barbacena, Minas Gerais, 27 de outubro de 2025.

ERRATA

No art. 3º, inciso II, do Decreto nº 9.926, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 24.10.2025, onde se lê "Art. 4º A numeração de edificações ou terrenos vagos será realizada mediante requerimento do proprietário, desde que o lote esteja devidamente localizado e/ou individualizado, por meio de cercamento com muro de alvenaria ou placas com altura mínima de 1,80 metros.", leia-se "Art. 4º A numeração de edificações ou terrenos vagos será realizada mediante requerimento do proprietário, desde que o lote esteja devidamente localizado e/ou individualizado, por meio de cercamento, com muro de alvenaria ou placas com altura mínima de 1,80 metros."

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário Edemson Marco Pereira

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE ANTECIPAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - IL 029/2025 - PRC 105/2025. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços destinados à reabilitação intelectual, auditiva e visual, para atender as necessidades do Município de Barbacena. Credenciamento: A partir de 30/10/2025, mantidos os demais termos. Informações: <https://bilcompras.com> licitacao@barbacena.mg.gov.br - Bruno Arcoverde Cavalcante - Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 147/2024. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70. Processo Licitatório nº 114/2024 - Pregão Eletrônico nº 063/2024. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a partir da data de seu vencimento (14.11.2025), expirando em dia de igual número, qual seja 14.11.2026, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme previsto no termo de ratificação da referida ARP. Data de Assinatura: 21/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo

Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS) e Maria Aparecida Farias Soares (Empresa Registrada). Gerência: Karoline Rosa Fernandes Rezende - Chefe de Atenção Primária à Saúde e fiscalização Leila Miranda S de Carvalho - Coordenadora de Assistência Farmacêutica.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 148/2024. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.089.180/0002-60. Processo Licitatório nº 114/2024 - Pregão Eletrônico nº 063/2024. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a partir da data de seu vencimento (14.11.2025), expirando em dia de igual número, qual seja 14.11.2026, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme previsto no termo de ratificação da referida ARP. Data de Assinatura: 27/10/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS) e Jéssica Martins Fernandes (Empresa Registrada). Gerência: Karoline Rosa Fernandes Rezende - Chefe de Atenção Primária à Saúde e fiscalização Leila Miranda S de Carvalho - Coordenadora de Assistência Farmacêutica.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarelli

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa 007/2025-3 - PRC 051/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de dois conjuntos motobombas submersíveis, modelo R4-360/500B, números de série 6520 e 6521, compreendendo fornecimento de peças e prestação de serviços. ABERTURA: 03/11/2025, a partir das 10:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br - <https://bilcompras.com> - Wanderson Vinicius Rodrigues - Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 0025/202 - Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Rescindido: GUILHERME NASCIMENTO DE CARVALHO - Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95 - Objeto: Rescisão Unilateral do contratado a partir de 23 de outubro de 2025 - Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

RESOLUÇÃO

Resolução 258 de 27 de outubro de 2025 - CMDCA - "Deliberar e tornar Pública a Nova Composição da Comissão de Registro de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA." - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº 3.740/03, da resolução 139 do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente - CONANDA e de acordo com a ata 362, de 27 de outubro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e tornar pública a Nova Composição da Comissão de Registro de Entidades do CMDCA: Hendryws Rosberg Pedroza Gimino; Ana Cláudia da Silva; Geruza Aparecida Silvério; Giovanni Tarcísio de Souza; Mariana Oliveira Lima. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de outubro de 2025. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

